

PARECER No 492/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 278/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Rua Herculano de Melo o logradouro público conhecido como Rua Existente, que se inicia à Rua Salvador Dali e termina à Rua Dari Barcellos

Em seu parecer, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/04/2003

Milton Leite - Presidente

Laurindo - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Eliseu Gabriel

Odilon Guedes

Paulo Frange